PORTARIA N.º 006/01

O Excelentíssimo Senhor **Ailton Barbosa da Silva** – DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso se suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1.º: Determinar que o horário de expediente da Câmara Municipal, Durante o Período de Recesso Legislativo, que será do dia 01 à 31 de Julho, será das 07:00 às 11:00.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de Junho de 2001.

Ailton Barbosa da Silva Presidente da Câmara